



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 22 de junho de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 251/2023

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 032/2023.

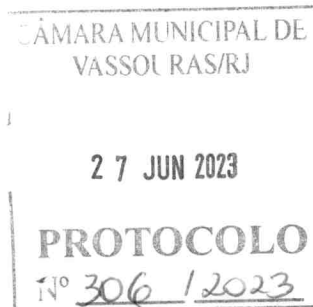
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 032/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 032/2023

Vassouras, 22 de junho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0049.2.174

Proteção Social Básica

3190.11.02.2660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.895,39
3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 10.000,00
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
4490.52.00.2660	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

08.244.0049.2.899

Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

3190.11.02.2660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 7.422,28
3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

08.244.0049.2.900

Programa Criança Feliz

3190.11.02.2660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.391,65
3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica	R\$ 24.000,00

08.244.0049.2.173

IGD/PBF – Bolsa Família

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 30.365,32
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 25.000,00
4490.52.00.2660	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

08.244.0049.2.176

IGD/SUAS

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 3.825,81
-----------------	---------------------	--------------

08.244.0049.2.847

BPC – Escola

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 79,33
-----------------	---------------------	-----------

08.244.0049.2.059

ACESSUAS TRABALHO

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3190.04.00.2660	Contratação por tempo determinado	R\$ 40.433,25
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 10.000,00

08.244.0049.2162

PSB - Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF

3390.39.00.2660	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 45.953,48
-----------------	--------------------------	---------------

08.244.0049.2165

PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos

3390.39.00.2660	Outros Serv T P jurídica	R\$ 30.623,64
-----------------	--------------------------	---------------

08.122.0045.2012 Manutenção da Unidade

3390.93.00.2660	Indenização e Restituição	R\$ 47.277,60
-----------------	---------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

08.244.0049.2163 3190.11.02.2661 3390.30.00.2661 4490.52.00.2661 3390.39.00.2661	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL Vencimentos e Vant Fixas P Civil Material de Consumo Equipamento e Material Permanente Outros Serv T P Jurídica	R\$ 23.824,86 R\$ 6.345,87 R\$ 36.120,00 R\$ 20.000,00
08.244.0049.2051 3390.32.00.2661	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.095,95
08.244.0049.2166 3190.11.02.2661 3390.30.00.2661 3390.32.00.2661 4490.52.00.2661 3390.39.00.2661	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Equipamento e Material Permanente Outros Serv T P Jurídica	R\$ 13.088,35 R\$ 25.470,30 R\$ 5.000,00 R\$ 17.970,00 R\$ 20.000,00
08.243.0048.2160 3390.30.00.2661	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes Material de Consumo	R\$ 25.000,00
08.243.0048.2157 3390.30.00.2661 3390.32.00.2661 3390.39.00.2661	Estadual – PSB – Serviço de Com. e For. de Vínculos para Crianças, Adole. E Jovens Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Outros Serv T P Jurídica	R\$ 10.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 20.000,00
08.243.0048.2809 3390.30.00.2661 3390.32.00.2661 3390.39.00.2661	Serv de PSE a Adolescente em Cump de Med Socioeduc – LA e PSC Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Outros Serv T P Jurídica	R\$ 2.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00
08.244.0118.2929 3390.30.00.2661	PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
(1) Conta Vinculada: 26867-4 / 26866-6 Bco do Brasil Fonte de Recurso: 2661 ESTADUAL Decreto Relacionado:			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(2) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(3) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	466.838,62	Restos a Pagar	216.923,29
		Consignações	0,00
		(4) SUPERÁVIT =	249.915,33
TOTAL	466.838,62	TOTAL	466.838,62



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
(5) Conta Vinculada: 31887-6/32387-x/30254-6/28682-6/26683-4/26684-2/28685-0/28688-5/29610-4 Bco do Brasil		Fonte de Recurso: 2660 FEDERAL	
Decreto Relacionado:			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(6) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(7) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	921.336,33	Restos a Pagar	469.068,58
		Consignações	
		(8) SUPERÁVIT =	452.267,75
TOTAL	921.336,33	TOTAL	921.336,33

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 no recurso SUAS – fonte 2660 e 2661 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 21 de junho de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Assistência Social									
Objetivo : Reprogramação FMS Federal Fonte 2660									
Descrição da Ação :									
04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		Ação		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida	
31901102		R\$		2174					
339030		R\$		20.000,00		A		programa	
339039		R\$		10.000,00				unidade	
339032		R\$		10.000,00					
449052		R\$		10.000,00					
31901102		R\$		7.422,28					
339030		R\$		10.000,00					
31901102		R\$		40.391,65					
339030		R\$		10.000,00					
339032		R\$		15.000,00					
339039		R\$		24.000,00					
339030		R\$		30.365,32					
339032		R\$		10.000,00					
339039		R\$		25.000,00					
449052		R\$		30.000,00					
339030		R\$		3.825,81					
339030		R\$		79,33					
339030		R\$		4.000,00					
319004		R\$		40.433,25					
339032		R\$		3.000,00					
339039		R\$		10.000,00					
339039		R\$		45.953,48					
339039		R\$		30.623,64					
339093		R\$		47.277,60					
TOTAL		R\$		452.267,75					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Assistência Social									
Objetivo : Reprogramação FIMAS Fonte 2661 Estadual									
Descrição da Ação :									
04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		Ação		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida	
31901102		R\$		2163		A		programa	
339030		R\$		23.824,86		2022		2023	
449052		R\$		6.345,87		2024		2025	
339039		R\$		36.120,00		2022		2023	
339032		R\$		20.000,00		2024		2025	
31901102		R\$		10.095,95		2051		2022	
339030		R\$		13.088,35		2166		2023	
339032		R\$		25.470,30		2024		2025	
449052		R\$		5.000,00		2022		2023	
339039		R\$		17.970,00		2024		2025	
339030		R\$		20.000,00		2160		2022	
339030		R\$		25.000,00		2157		2023	
339032		R\$		10.000,00		2024		2025	
339039		R\$		5.000,00		2022		2023	
339030		R\$		20.000,00		2024		2025	
339032		R\$		2.000,00		2809		2022	
339039		R\$		3.000,00		2023		2024	
339030		R\$		5.000,00		2024		2025	
339030		R\$		2.000,00		2929		2022	
TOTAL		R\$		249.915,33		2022		2023	
TOTAL		R\$		249.915,33		2024		2025	